



PORTARIA Nº 089/2019

“Dispõe sobre conclusão de processo administrativo disciplinar, instaurado pela portaria 009/2019, em face do servidor Vagner Antônio Abrantes Batista.”

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica determinado que em razão de processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria 009/2019, que o servidor Vagner Antônio Abrantes Batista, cometeu falta grave disciplinar descrita no artigo 140, inciso V e VI da Lei Municipal 007/1997 e foi punido com a pena de SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a bem do serviço público, devendo iniciar o cumprimento da suspensão a partir do dia 10/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 28 de junho de 2019.


EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 28/06/19 a
28/07/19.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

